



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 024/2021** - Afasta servidora municipal com base no Decreto nº 283, de 18 de Outubro de 2021 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.  
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139  
CNPJ: 14147466/0001-29

### PORTARIA Nº 024/2021

Afasta servidora municipal com base no Decreto nº 283, de 18 de outubro de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 1º, do Decreto nº 283, de 18 de outubro de 2021 e

**CONSIDERANDO** que os direitos à vida e à saúde, contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Afastar das suas funções como professora a servidora **Netania Araújo dos Santos**, sem direito à remuneração, na forma do disposto no Artigo 1º, § 3º, do Decreto nº 283, de 18 de outubro de 2021.

§ 1º. Havendo a comprovação, por parte da referida servidora, da administração da vacina, esta deverá ser imediatamente reintegrada ao serviço.

§ 2º. Permanecendo a recusa da servidora em vacinar-se, fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para a eventual aplicação de outras medidas disciplinares, previstas na legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2021.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Sec. de Administração